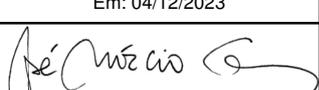




**Proposição:** REP - REPRESENTAÇÃO  
**Número:** 000065/2023

<b>APROVADO</b>	<b>Objeto de Deliberação à Comissão de Legislação, Justiça e Redação</b>
Em: 07/12/2023	Em: 04/12/2023
	
José Márcio Lopes Guedes	José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE	PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Os vereadores que subscrevem, requerem à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos da legislação vigente, que se Represente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Minas Gerais, Romeu Zema; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Governo de Minas Gerais, Gustavo Valadares; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais, Rogério Greco, ambos com sede na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, situada na Rodovia Papa João Paulo II, 4143, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG; ao Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, Coronel Rodrigo Piassi do Nascimento, com sede na Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/n, Prédio Minas, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG; ao Excelentíssimo Comandante da 4ª Região da Polícia Militar em Juiz de Fora e Região, Coronel Marco Aurélio Zancanela do Carmo, com sede na Rua Tenente Guimarães, 535, Bairro Nova Era, Juiz de Fora - MG; Companhia da Polícia Militar situada na Avenida Santa Luzia, número 269, Bairro Santa Luzia, Juiz de Fora - MG; com o intuito de requerer, **COM A MÁXIMA URGÊNCIA, A PRESENÇA CONSTANTE E PERMANENTE DO EFETIVO POLICIAL POR MEIO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO, NA RUA JOSÉ AFONSO PINHEIRO E DEMAIS RUAS DO BAIRRO SANTA LUZIA, EM JUIZ DE FORA - MG.**

**JUSTIFICATIVA:** Juiz de Fora é quarta maior cidade do Estado de Minas Gerais, com quase seiscentos mil habitantes e a capital da Zona da Mata e Vertentes, abrangendo uma população no seu entorno de mais de dois milhões de pessoas, e que há anos vem apresentando crescente aumento dos índices de violência nos mais diversos crimes, principalmente no Bairro Santa Luzia, sendo este um dos maiores e principais bairros da Zona Sul de Juiz de Fora.

Tal pedido, que chegou até o nosso Gabinete Parlamentar por meio de moradores, comerciantes e lideranças comunitárias, se justifica ante a falta de um policiamento presente e ostensivo de forma permanente na Rua José Afonso Pinheiro e outras ruas de grande movimentação de pessoas no Bairro Santa Luzia, no que tem proporcionado, a céu aberto e de forma explícita, o consumo e o tráfico de drogas, cuja situação tem causado muitos transtornos aos moradores do bairro, comprometendo a segurança e o bem estar dos moradores da comunidade, gerando um ambiente de medo e violência na vida das pessoas, razão pela qual se faz urgente e necessário a presença constante e permanente da Polícia Militar tanto na Rua José Afonso Pinheiro, quanto em outras ruas movimentadas do Bairro Santa Luzia.



Dado o exposto, solicitamos resposta o mais breve possível, na expectativa se seja atendido o que se pede, no sentido de se efetivar, **COM A MÁXIMA URGÊNCIA, A PRESENÇA CONSTANTE E PERMANENTE DO EFETIVO POLICIAL POR MEIO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO, NA RUA JOSÉ AFONSO PINHEIRO E DEMAIS RUAS DO BAIRRO SANTA LUZIA, EM JUIZ DE FORA - MG.**

Palácio Barbosa Lima, 04 de dezembro de 2023.

Juraci Scheffer  
Vereador Juraci Scheffer - PT

Subscritores:

Carlos Alberto Bejani Júnior  
Vereador Bejani Júnior -  
Podemos

Nilton Aparecido Militão  
Vereador Nilton Militão - PSD

Tiago Rocha dos Santos  
Vereador Tiago Bonecão -  
CIDADANIA

